



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Solicitação de melhorias nas quadras externas do Centro Inclusivo de Esportes e Lazer (CIEL).

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a tomada de providências para que sejam realizadas melhorias nas quadras externas do Centro Inclusivo de Esportes e Lazer (CIEL), localizado na Rua Dr. Deodoro Reis, no bairro Vila Santana.

O CIEL exerce um papel essencial na promoção da inclusão social, oferecendo atividades esportivas e recreativas a crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Trata-se de um espaço democrático e de grande valor social, que contribui diretamente para o bem-estar, a saúde e a integração da comunidade local.

Entretanto, as quadras externas do local encontram-se em condições inadequadas para a prática segura e eficiente das atividades propostas. Atualmente, o local apresenta sinais visíveis de desgaste: o piso das quadras necessita de pintura e manutenção, as marcações esportivas estão apagadas ou ausentes, e não há cobertura que proteja os usuários das intempéries climáticas. Além disso, a **iluminação existente é insuficiente**, o que inviabiliza a utilização do espaço em horários alternativos, especialmente no final da tarde e à noite.

Essas ações visam não apenas recuperar a infraestrutura do espaço, mas também **valorizar a inclusão**, o acesso universal ao esporte e a promoção de hábitos saudáveis. O investimento na melhoria dessas quadras terá retorno social significativo, impactando positivamente centenas de cidadãos que utilizam o espaço, além de fortalecer políticas públicas voltadas à cidadania, ao lazer e à acessibilidade.

Dessa forma, as melhorias aqui sugeridas visam proporcionar um espaço mais acessível, seguro, funcional e digno à população atendida pelo CIEL, incentivando a prática esportiva e a convivência comunitária.

S/S., 12 de junho de 2.025.

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 13/06/2025 14:22

Checksum: **C0E2F83B4432610FC154D44D23C5751FD42216FB2511298F6187FA7C3EEFB6ED**

